

XS3 Seguros S.A.

CNPJ/ME nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 03 de Setembro de 2021

Data, Hora e Local: Em 03 de setembro de 2021, às 15 horas, por votação eletrônica, na sede da **XS3 Seguros S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme nº 84, 4º ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Presença:** Manifestaram-se todos os membros do Conselho de Administração. **Convocação:** O aviso de convocação foi enviado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, no dia 03 de setembro de 2021. **Mesa:** Pedro Duarte Guimarães, Presidente da Mesa, e Juliana Leite Alves, secretária designada. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a eleição de membro da Diretoria Executiva da Companhia; **(ii)** Ratificação da composição atual da Diretoria da Sociedade; e **(iii)** Consolidação da composição da diretoria executiva e designações específicas. **Deliberações:** Os Conselheiros apreciaram e decidiram, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** eleger, para compor a Diretoria Executiva da Companhia, em complementação do mandato em curso, até 01 de setembro de 2022, o Sr. **Roger Bohnenberger**, brasileiro, casado, economiário, portador da cédula de identidade nº 1050106481 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.884.190-72, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na Rua Desembargador Eliseu Guilherme nº 84, 7º andar, Paraíso, CEP 04004-030, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo, mantida a remuneração anual global conforme fixada na Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de março de 2021. O membro da Diretoria Executiva ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e declara sob as penas da lei e nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no Artigo 147 da Lei das S.A. **(ii)** Ratificar a composição da atual Diretoria, com mandato unificado até 01 de setembro de 2022, a saber: Marco Antonio da Silva Barros - Diretor Presidente; Roger Bohnenberger - Diretor Financeiro e Administrativo; Daniel da Conceição Silva Ramos - Diretor de Operações e Tecnologia; e Alexandre Vieira de Souza - Diretor Técnico e de Produtos. **(iii)** Em atenção ao disposto na Resolução CNSP nº 330/15, foi aprovada a consolidação da composição da Diretoria Executiva da Companhia e as suas designações: O Diretor Presidente, Sr. **Marco Antonio da Silva Barros**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme se relaciona a seguir: (a) Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2012; e (b) Diretor Responsável pelos Controles Internos nos termos da Circular SUSEP nº 249/2004. O Diretor Financeiro e Administrativo, Sr. **Roger Bohnenberger**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme se relaciona a seguir: (a) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 297/2013; (c) Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015; e (d) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/2003; O Diretor Técnico e de Produtos, Sr. **Alexandre de Souza Vieira**, será responsável por áreas perante a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme se relaciona a seguir: (a) Diretor Responsável Técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/2003, Resolução CNSP nº 135/2005 e Resolução CNSP nº 321/2015; (b) Diretor Responsável pela Contratação de Correspondentes de Microseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Circular SUSEP nº 442/2012; (c) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP 382/2020; (d) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/2020; e (e) Diretor Responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como, pelos cosseguros aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa. Os Conselheiros autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A.. **Mesa:** Pedro Duarte Guimarães - Presidente; Juliana Leite Alves - Secretária designada. Conselheiros: Pedro Duarte Guimarães, Camila de Freitas Aichinger, Célio Faria Júnior, Daniel Dibe da Silva, José Adalberto Ferrara e Adilson Ignácio Lavrador. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 03 de setembro de 2021. Juliana Leite Alves - Secretária Designada. **JUCESP** nº 268.201/22-5 em 26/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>